

Autorização de Pagamento de Indenização Pessoa Física

Para situações em que há mais de um beneficiário indicado, cada um deverá preencher este formulário.

Dados do Segurado

Nome do Segurado	
Nome Estipulante / Empresa (se seguro coletivo)	Nº da Apólice / Certificado

Dados do Beneficiário

Nome do Beneficiário		Nº CPF
Endereço Residencial		
CEP	Cidade UF	País
Telefone ()	Celular ()	E-mail

Situação Patrimonial e Financeira do Beneficiário

Profissão/Cargo	País de Nascimento
Patrimônio Estimado R\$ _____ ou faixa de renda mensal individual:	
<input type="checkbox"/> até R\$3.000,00 <input type="checkbox"/> de R\$3.000,01 a R\$5.000,00 <input type="checkbox"/> de R\$5.000,01 a R\$10.000,00 <input type="checkbox"/> de R\$10.000,01 a R\$20.000,00 <input type="checkbox"/> acima de R\$20.000,01 <input type="checkbox"/> não desejo informar	

Dados Bancários do Beneficiário

<input type="checkbox"/> conta corrente		<input type="checkbox"/> conta poupança	
Nome Banco:	Nº Banco:	Nº agência com dígito:	Nº conta com dígito:

Declaração de Pessoa Politicamente Exposta

O segurado é agente público que desempenha ou tenha desempenhado, nos 5 (cinco) anos anteriores, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes (*), assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo? Sim Não. Em caso positivo, esclareça

--

Se Pessoa Politicamente Exposta fornecer, também: cópia do RG/CPF; Cópia do Comprovante de Residência e Cópia do Comprovante de Renda Mensal.

(*) São consideradas Funções Públicas Relevantes: Detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União; ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União; membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores, membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal; membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União; governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital, e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; prefeitos e presidentes de Câmara Municipal das capitais de Estado.

Importante

- » A solicitação deste formulário, não implica no reconhecimento de sua obrigação de indenização
- » O pagamento da indenização nunca será realizado em contas de terceiros, ainda que representante legal ou tutor.
- » Dados bancários incorretos ou incompletos impedem o pagamento da indenização, sendo a exatidão dessa informação de inteira responsabilidade do declarante.
- » O pagamento da indenização a beneficiários menores de idade será feito somente na conta de sua titularidade.
- » Não será feito pagamento por crédito em contas salário, contas benefício, contas de Pessoa Jurídica, contas de Cooperativas ou Financeiras.

Data	Assinatura